## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa C F F DOMINGUEZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS Insc. Est. nº 15.494.529-3 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 05/2016 a 08/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0000279-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

D.A.E. (S) De Recolhimento de I.C.M.S – Códigos 1146 - 1152 - 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 309717**

**Edital – CERAT Santarém – Resultado da Diligência**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento – SPPJ da CERAT Santarém, o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância, relativo ao AINF nº 042013510004447-9, executada através da Ordem de Serviço nº 042017820000488-0, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Leu nº 6.182 de 30/12/1998, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada À Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro Fátima, em Santarém/PA.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : SILVA & PONTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.430-3

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

**Edital – CERAT Santarém – Resultado da Diligência**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento – SPPJ da CERAT Santarém, o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância, relativo ao AINF nº 042016510002543-3, executada através da Ordem de Serviço nº 042018820000132-2, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Leu nº 6.182 de 30/12/1998, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada À Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro Fátima, em Santarém/PA.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : U S S METAIS PRECIOSOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.286.204-8

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

**Edital – CERAT Santarém – Resultado da Diligência**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento – SPPJ da CERAT Santarém, o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância, relativo ao AINF nº 042016510000430-4, executada através da Ordem de Serviço nº 042018820000196-9, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Leu nº 6.182 de 30/12/1998, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada À Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro Fátima, em Santarém/PA.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : U S S METAIS PRECIOSOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.286.204-8

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

**Protocolo: 309554**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA**

A Ilma. Sra. Márcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002017480000914-1, referente ao período 09/2012 a 12/2013, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.

Razão Social: DELTA MÁQUINA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.384+351-9

AUDITOR: OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN

Marituba (Pa), 08 de Maio de 2018

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba

**Protocolo: 309900**

**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n° 17201820000044-3, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: EAF COMÉRCIO E DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA: EAF COMÉRCIO

CNPJ: 27376509000190

AFRE Responsável: MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 08/2017 ATÉ 03/2018:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ERNANE SALGADO FILHO

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 309618**

**O Ilmº Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR,** Coordenador Substituto da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADO no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL : B&E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Nº 15.550.825-3

AINF Nº 322017510001132

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 309910**

**CERAT Santarém - Termo de Início**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTO**

01-Guia Nacional de Recolhimentos Estaduais, Período abril a julho de 2016;

02- Documentos de Arrecadação estadual, Período abril a julho de 2016.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

NOME: João Souza da Silva

CPF : 187.609.372-20

ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000310-7

PERÍODO : 04/2016 A 07/2016

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 309562**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA**

A Ilma. Sra. Márcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002017480000913-3, referente ao período 11/2013 a 12/2013, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.

Razão Social: DELTA MÁQUINA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.428.996-5

AUDITOR: OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN

Marituba (Pa), 08 de Maio de 2018

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba

**Protocolo: 309889**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR – Coordenador Substituto Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que o sujeito passivo abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de 1ª Instância, nos artigos 13, 14, 24, 27, parágrafo único, 28 , 29 , § 2º, 30, § 3º, 30, 71, inciso II, e 73 da Lei 6.182/98, JULGO NULO o AINF 062011510000005-9 , recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

| PROCESSO | I.E/ CPF | CONTRIBUINTE |
|---|---|---|
| 062011510000005-9 | 15.289.424-1 | A. FARIAS ARAUJO COMÉRCIO - ME |

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR SUBSTITUTO – CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 309870**

**DITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SHIRLEY CONCEIÇÃO DUARTE TOMAZ. CPF: 559.980.752-20 que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 192017510022373-0, com fundamento nos artigos 16, § 5º, inciso I, e 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declarar a PROCEDÊNCIA PARCIAL, recorrendo de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos dos artigos 13, 24, 27, 29, §1º, 30 e 32, §1º.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte I S JENNINGS-ME, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo